

Universidade Estadual do Ceará  
Centro de Humanidades – CH e Núcleo de Línguas  
Estrangeiras

## **Edital Nº 02/2011**

**Regulamenta o Teste de Admissão ao Semestre I do  
Núcleo de Línguas Estrangeiras, no período 2011.2**

A Diretoria do Centro de Humanidades e a Coordenação do Núcleo de Línguas Estrangeiras anunciam que estarão abertas, no período de **27 a 30 de junho de 2011** no Centro de Humanidades da UECE na secretaria do Núcleo de Línguas Estrangeiras as vagas para o Teste de Admissão ao Semestre I de 2011.2 dos cursos do Núcleo de Línguas Estrangeiras. **Somente poderão matricular-se nas vagas ofertadas candidatos que comprovem haver concluído o 9º(nono) ano do Ensino Fundamental.**

### **1. Das Inscrições**

As inscrições serão feitas na secretaria do Núcleo de Línguas da UECE

#### **1.2. Inscrição**

1.2.1. O pedido de inscrição será recebido das 9h às 11:30h e 14:00 às 20:00 no período de **27 a 30 de junho de 2011** na secretaria do Núcleo de Línguas Estrangeiras da UECE, situado na Avenida Luciano Carneiro número 345, no Bairro de Fátima.

1.2.2. No ato da inscrição é necessária a entrega dos seguintes documentos:

- a) comprovante original de pagamento da taxa de inscrição autenticado mecanicamente;
- b) fotocópia frente e verso, no mesmo lado da folha de papel, do documento de identificação;
- c) fotocópia do comprovante de conclusão do último nível de escolaridade cursado;
- d) Formulário de Solicitação de Inscrição totalmente preenchido, sem rasuras nem emendas, datado e assinado pelo candidato ou por seu procurador;
- e) 1 (um) retrato 3 x 4, recente, de frente, colado no Formulário de Solicitação de Inscrição;

1.2.3. A taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), deverá ser feita através de **depósito na conta de número 10814-6 e na agência 0649-1, no banco BRADESCO**. O pagamento deverá ser realizado exclusivamente na boca do caixa, não sendo, portanto, aceito depósito em caixa eletrônico.

1.2.4. São considerados documentos de identificação válidos: a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997), a Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, a carteira de estudante, a cédula de identidade para estrangeiros emitida por autoridade brasileira ou a Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos.

1.2.5. No ato da solicitação de inscrição, o candidato receberá o Comprovante de Solicitação de Inscrição, que lhe dará acesso ao local de prova.

1.2.6. Após a entrega do Formulário de Solicitação de Inscrição, não será permitida a troca de opção de língua nem de turma.

#### **1.3. Da inscrição de Funcionários da UECE**

**1.3.1. Os Servidores docentes e Técnicos Administrativos da UECE e seus dependentes estão isentos da taxa de administração cobrada na inscrição**

**desse certame, como reza a Resolução número 293 CD de 21 de junho de 2006.**

#### **1.4 Do indeferimento das inscrições.**

1.4.1. Serão indeferidas as solicitações de inscrição feitas em descumprimento ao que determina este Edital.

1.4.2. O Núcleo de Línguas Estrangeiras divulgará no dia **02 de julho de 2011**, em sua sede, a relação dos candidatos com a solicitação de inscrição indeferida, bem como a razão do indeferimento.

#### **2. Do Teste de Admissão**

2.1. O Teste de Admissão constará de uma prova em nível de Ensino Fundamental de **Língua Portuguesa abrangendo Compreensão de textos e Gramática** com 25 (vinte e cinco) questões, cada questão valendo 4 (quatro) décimos.

2.2. As vinte e cinco questões da prova serão de múltipla escolha com 4 (quatro) alternativas (A, B, C e D), somente uma das quais é verdadeira, num total de 10 pontos brutos.

2.3. A resposta de cada questão será marcada em Folha-Resposta fornecida no dia do teste. O candidato deverá preencher completamente a quadrícula correspondente à questão com caneta de tinta preta ou azul.

2.4. A prova será aplicada no dia **10 de julho de 2011** das **8h e 30 minutos** às **11h**, no Centro de Humanidades da UECE, onde os candidatos encontrarão as salas em que farão o teste indicadas com seus nomes.

2.5. **Para ter acesso ao local de prova, o candidato deverá apresentar o Comprovante de Solicitação de Inscrição e um documento de identificação com foto**, conforme o subitem 1.2.4.

2.6. Iniciado o teste, não será permitido o ingresso de candidatos nos locais de aplicação.

2.7. Será eliminado da seleção o candidato que não comparecer para a realização do teste ou que, tendo participado do mesmo, obtiver nota ZERO na prova.

#### **3. Das Vagas**

3.1. Os cursos de que trata este Edital têm carga horária de 420 horas/aula distribuídas em 7 (sete) semestres de 60 horas/aula.

**3.2. Em concordância com a Resolução número 293 CD de 21 de junho de 2006, os Servidores docentes e Técnicos Administrativos da UECE e seus dependentes deverão se submeter ao certame e concorrerão, entre si, a 10% (dez por cento) das vagas de cada curso ofertado.**

3.3. As vagas, turmas e horários oferecidos para o semestre I dos cursos do Núcleo de Línguas Estrangeiras da UECE estão indicados a seguir.

##### **Língua Inglesa**

###### **Turma Horário Dias da Semana Vagas**

**A** 16:30 às 18:00 2ª e 4ª 20 vagas

**B** 16:30 às 18:00 3ª e 5ª 20 vagas

**C** 15:00 às 18:00 6ª 20 vagas

**D** 8:00 às 11:00 Sábados 20 vagas

**E** 14:00 às 17:00 Sábados 20 vagas

**Total de vagas 100**

##### **Língua Francesa**

###### **Turma Horário Dias da Semana Vagas**

**A** 16:30 às 18:30 3ª e 5ª 20 vagas

**B** 15:00 às 18:00 6ª 20 vagas

**C** 8:00 às 11:00 Sábados 20 vagas

**Total de vagas 60**

## Língua Espanhola

### Turma Horário Dias da Semana Vagas

A 17:00 às 18:30 2ª e 4ª 20 vagas

B 16:30 às 18:00 3ª e 5ª 20 vagas

C 15:00 às 18:00 6ª 20 vagas

D 8:00 às 11:00 Sábados 20 vagas

E 14:00 às 17:00 Sábados 20 vagas

**Total de vagas 100**

## Língua Italiana

### Turma Horário Dias da Semana Vagas

A 14:00 às 17:00 Sábados 25 vagas

**Total de vagas 20**

## Língua Latina

### Turma Horário Dias da Semana Vagas

A 14:00 às 17:00 Sábados 20 vagas

**Total de vagas 20**

## Língua Japonesa

### Turma Horário Dias da Semana Vagas

A 16:30 às 18:00 2ª e 4ª 20 vagas

**Total de vagas 20**

## 4. Da Aprovação e Classificação

4.1. Para efeito de aprovação, serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis).

4.2 Serão considerados **classificados** para o preenchimento das vagas da turma para a qual se inscreveram os candidatos aprovados que obtiverem as vinte melhores notas, de acordo com o item 2.2 desse edital.

4.3 Em caso de empate, a classificação dos candidatos obedecerá aos seguintes critérios de desempate, na ordem indicada:

- a) o maior grau de escolaridade;
- b) a maior idade.

## 5. Dos Resultados

5.1. A divulgação do resultado está prevista para o dia **15 de julho de 2011**.

## 6. Dos Recursos

6.1. Caberá recurso de quaisquer naturezas, com embasamento, mediante requerimento dirigido à Coordenação Geral do Núcleo de Línguas Estrangeiras da UECE das 9h às 11:30h e de 14 às 18h do dia **18 de julho de 2011**.

6.2. O resultado do recurso citado no subitem 5.1 será entregue ao interessado a partir das 15h do dia **20 de julho de 2011**.

## 7. Das Disposições Finais

7.1. A troca de turma só será possível na hipótese de permuta com outro candidato classificado.

7.2. As matrículas dos classificados serão efetuadas nos dias **27, 28 e 29 de julho de 2011** das 8h às 11:30h e das 14h às 18h na Secretaria do Núcleo de Línguas Estrangeira da UECE, mediante apresentação de um documento de identificação, de comprovante de escolaridade e do comprovante original de pagamento da **taxa de matrícula de R\$ 36,00**.

7.3. As aulas terão início no dia **01 de agosto de 2011**.

7.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do Núcleo de Línguas Estrangeiras da UECE.

## 8. Dos Programas

### 8.1. Programa de Língua Portuguesa

#### Língua Portuguesa - Leitura - Compreensão de textos.

Objetivo geral: Exploração de leitura para a compreensão literal, interpretativa e crítica dos diversos tipos de textos. 1. Identificação das relações de coerência: 1.1 idéia principal/detalhe; 1.2 relação de causa e efeito; 1.3 relação de comparação e contraste; 1.4 seqüência temporal e espacial. 2. Identificação das relações coesivas: 2.1 referência; 2.2 substituição; 2.3 elipse; 2.4 repetição. 3. Identificação do significado de palavras recorrendo ao contexto. 4. Identificação do sentido entre palavras: 4.1 sinonímia/antonímia/polissemia; 4.2 hiponímia/hiperonímia; 4.3 campo semântico. 5. Identificação de natureza dos vários gêneros: 5.1 narrativo; 5.2 descritivo; 5.3 expositivo; 5.4 argumentativo. 6. Reconhecimento da especificidade dos tipos de textos: 6.1 elementos constitutivos e sua organização; 6.2 características lingüísticas; 6.3 funções dos textos. 7. Reconhecimento do propósito do autor. 8. Reconhecimento das informações implícitas. 9. Reconhecimento de fato e de opinião. 10. Reconhecimento do propósito comunicativo. 11. Interação com o texto, confrontando suas próprias idéias com as que o texto apresenta.

**Língua Portuguesa – Gramática.** Objetivo geral: Análise dos aspectos fonológicos, morfológicos e sintáticos de um texto. 1. Fonologia: 1.1 distinção de fonemas e letras; 1.2 reconhecimento de valores fonéticos de alguns fonemas; 1.3 identificação da correta representação gráfica dos fonemas e dos vocábulos; 1.4 aplicação das normas estabelecidas no sistema ortográfico oficialmente adotado no Brasil, **incluindo as novas regras de acentuação gráfica**. 2. Morfologia: 2.1 identificação, pela função sintática, da classe das palavras; 2.2 identificação das flexões nominais e verbais; 2.3 flexão de nomes e verbos, de acordo com as normas da língua padrão; 2.4 emprego dos pronomes de tratamento; 2.5 reconhecimento do valor conectivo do pronome, da preposição e da conjunção; 2.6 reconhecimento dos elementos mórficos das palavras; 2.7 distinção entre composição e derivação; 2.8 reconhecimento dos cognatos das palavras; 2.9 decomposição dos vocábulos em suas unidades mínimas de significação. 3. Sintaxe: 3.1 reconhecimento dos termos da oração; 3.2 identificação da oração no período; 3.3 justificação de casos de concordância nominal e verbal; 3.4 distinção entre regentes e regidos; 3.5 classificação dos verbos quanto a sua predicação; 3.6 emprego dos verbos de múltipla regência; 3.7 distinção de sentido pela disposição sintática das palavras no enunciado; 3.8 distinção entre ordem direta e ordem inversa.

**Prof. João Artur Freitas da Rocha**

**Coordenador Geral do Núcleo de Línguas Estrangeiras da UECE**